Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 194, de 08 de setembro de 1993.

CONCEDE 32% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS FUNÇOES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI 1.442/90 E DECRETO Nº 5.021/93 DO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 32% (trinta e dois por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 1993.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de setembro de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário